



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COMISSÃO  
INTERGESTORES  
REGIONAL  
CIR-NORTE/PORANGATU

Resolução nº 08/2023 – CIR/ NORTE

Porangatu, 24 de Maio de 2023.

**Aprova a pactuação de emenda parlamentar do município de Bonópolis, para aquisição de veículo de Transporte Sanitário.**

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional Norte, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993;
- 2 – A Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.
- 3 - Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS.
- 4 - Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;
- 5 - Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021 que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios.
- 6 - PORTARIA GM/MS Nº 684, DE 30 DE MARÇO DE 2022 Dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 24 de Maio de 2023, a pactuação de emenda parlamentar nº 19600011 do município de Bonópolis, para aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Ambulância tipo A – simples remoção tipo furgoneta




SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COMISSÃO  
INTERGESTORES  
REGIONAL  
CIR-NORTE/PORANGATU

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
Jordânia Fernandes de Lima  
Secretária Mun.de Saúde de Minaçu  
Coordenadora CIR Norte

  
Carlos Alberto Nunes  
Coordenador Regional de Saúde Norte  
Vice Coordenador CIR Norte